



INDICAÇÃO Nº 1281/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que providencie a retirada de 01 (um) veículo em caráter de abandono na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, proximo ao numero 5.100 - (Residencial Bosque do Tamboré), no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba/SP. (Fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois esse veículo está abandonado há mais de 01 (um) ano no local, além de ser, um local propicio para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam iariamente.

A Lei Municipal n° 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2°, a seguinte caracterização desses veículos abandonados:

- Art. 2° Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;
- I Veiculo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acumulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.
- II Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.





De acordo com a Lei Municipal vigente, esse veículo atende ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar o proprietário do mesmo para que retirem seu veículo do local citado acima.

O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento do veículo para o pátio.

Plenário Antônio Branco, 04 de Abril de 2022.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE VEREADORA - AVANTE





Anexo da INDICAÇÃO







Anexo da INDICAÇÃO

